



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 22/CNE/XVI

No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte teve lugar a reunião número vinte e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões da Área Metropolitana de Lisboa, Rua Cruz de Santa Apolónia, Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida e Carla Freire. Mark Kirkby, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo e Sérgio Gomes da Silva participaram por videoconferência. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Tiago Machado pediu a palavra para dar nota da questão que lhe tem sido colocada por jornalistas quanto ao que está ser pensado e promovido sobre a realização de eleições em tempo de pandemia. Foi sugerido elaborar um texto com descrição do que tem sido desenvolvido para publicação no sítio da CNE na *Internet*. O texto a redigir deve circular pelos membros, para validação. -----

João Tiago Machado saiu da reunião após discussão do tema anterior. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### 2.01 - Ata da reunião plenária n.º 21/CNE/XVI, de 14 de julho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 21/CNE/XVI, de 14 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature and a blue checkmark.

**2.02 - Ata n.º 18/CPA/XVI, de 16 de julho**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 18/CPA/XVI, de 16 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, a deliberação tomada na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcreve: -----

**Western Europe 2021 - Comissão Nacional de Eleições (confirmação de dados)**

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, tendo incumbido os serviços de apoio de comunicar as retificações necessárias. -----

A Comissão tomou, ainda, conhecimento do relato que consta da ata da CPA sobre a reunião tida com a SG-MAI / administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a COREPE / Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro e a Direção-Geral de Saúde, sobre o tema da realização de eleições no contexto atual de pandemia. -----

Expediente

**2.03 - Princeton University – Survey Research Center – Inquérito sobre desinformação no processo eleitoral**

A Comissão tomou conhecimento do inquérito em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que as questões colocadas não se adequam ao regime legal português, pelo que não é útil proceder ao seu preenchimento. -----

**2.04 - Reunião do Grupo de Trabalho - Eleições Acessíveis (22.07.2020)**

A Comissão tomou conhecimento do agendamento da reunião em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, determinando que os serviços irão estar representados. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## 2.05 - Protocolo de colaboração entre a CNE e a SGMAI

A Comissão apreciou a versão revista por João Almeida da minuta do protocolo em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, cujas principais alterações sugeridas têm por fundamento, por um lado, o facto de a lei invocada não estabelecer concretamente a competência invocada pela SGMAI nos considerandos (que, aliás só parece poder ser regulada por lei orgânica, como o veio a ser na LEOAL) e, por outro lado, não parecer fácil, sobretudo em matérias que constituem o cerne do processo eleitoral, admitir a tutela do governo sobre órgãos da administração eleitoral, independentes por natureza. --

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprová-la e enviá-la à SGMAI. Mais deliberou, sob proposta do Presidente e nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Regimento, que a Comissão será representada por João Almeida no ato de assinatura do referido protocolo. -----

## 2.06 - Comunicação da SGMAI-AE sobre "Recenseamento Eleitoral - Capacidade eleitoral ativa / Regime jurídico do maior acompanhado"

Mark Kirkby entrou durante a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

João Almeida fez a introdução deste tema, o qual teve origem com a alteração às leis eleitorais pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, que produziu efeitos a partir de 10.02.2019. -----

A Comissão, após debate, deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ---

*«A Comissão tomou devida nota e mantém a sua orientação como entidade a quem superiormente compete zelar pela igualdade de tratamento dos cidadãos em todos os atos do recenseamento e operações eleitorais.*

*Tal orientação não prejudica, obviamente, os casos concretos determinados por sentença judicial transitada em julgado.»* -----

João Almeida ditou para a ata a seguinte declaração: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«Em reforço do que fica dito, o entendimento sustentado pela SGMAI levaria a que não pudesse ser cumprido o objetivo da alteração às leis eleitorais, em linha com o disposto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, assinada por Portugal, no sentido de assegurar o exercício do direito de voto das pessoas com deficiência.» -----

#### Protocolo

#### **2.07 - Protocolo CNE / Fundação Francisco Manuel dos Santos (avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais)**

A Comissão tomou conhecimento da AIPD elaborada pela FFMS no âmbito do protocolo em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços de proceder à sua análise para posterior submissão a esta Comissão, em reunião plenária. -----

#### Processos simplificados

#### **2.08 - Lista dos “Processos Simplificados” tramitados pelos Serviços de Apoio entre 13 de julho e 19 de julho**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 13 e 19 de julho de 2020, que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----

Sérgio Gomes da Silva solicitou que lhe fossem encaminhadas as respostas registadas com os n.ºs 1191 e 1205, o que de imediato foi providenciado, com envio a todos os membros. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão

João Almeida

